

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ:

**PORTARIA DE Nº 88, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos lotados na
Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
01- Irandy Felix do Nascimento	1204200	Professora	Educação	03/09/18 a 03/12/18
02- Augusto Cezar Santos da Silva	1204022	Professor	Educação	03/09/18 a 03/12/18
03- Juarez Ludvino Muricy	1204256	Ass. Administrativo	Educação	03/09/18 a 03/12/18
04- Jane Conceição Santos Puridade	1211176	Ass. de Creche	Educação	03/09/18 a 03/12/18
05- Lucineide Araújo Almeida	1204395	Aux. Serviços Gerais	Educação	03/09/18 a 03/12/18
06- Lindalva Nunes da Silva	1204258	Ass. Administrativo	Educação	03/09/18 a 03/12/18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 03 de Setembro de 2018.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 89, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidor Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Katiane Lopes Adorno, Matrícula nº 1204190, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 03 de setembro de 2018 e terminando em 03 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDERIO MASCARENHAS VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO